



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4403/2017.

Autor: Vereador Julio Cesar de Barros.

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil EMEI - Professora Norma Shirley da Silva Fernandes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Escola Municipal de Educação Infantil EMEI - Professora Norma Shirley da Silva Fernandes a Unidade Escolar de Educação Infantil anexa ao Estádio Cláudio Moacyr, no bairro Barra de Macaé-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação 09 de Outubro de 2017

Edição N.º 4230

Data 10 / 10 / 17 pag 11

Aluizio Junior - 2 f. 405

SERVIDOR